



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 001/2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir** a Comissão Permanente de Licitação CPL, do Município, para o exercício de 2022, com as seguintes atribuições: Elaboraões de editais e todos os procedimentos necessários para conclusão de todas as fases dos processos Licitatórios da Prefeitura, Fundo de Saúde, Instituto de Previdência e Fundo de Assistência Social, composta pelos seguintes membros;

Presidente- André Luiz Monteiro Barbosa Leite
Secretária- Gilvânia do Nascimento Moura
Relator- Sheila Rafaela Pimentel da Silva
Suplentes- Jucicleide Borges Gomes da Silva
 Maria José Castanha Silva

Art. 2º - A Comissão será composta pelo presidente, 1º e 2º membro, na ausência de qualquer um dos membros, será substituído pelo 3º ou 4º membro.

Art. 3º - Atribuir gratificação aos membros da CPL de acordo com a Lei nº 1.411/2001.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

